



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DIRETORIA DE FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

1. PREÂMBULO

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, com sede à Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, município de Guarujá, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.703.045/0001-59, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pelo Ato da Mesa nº 085/2013, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos bens relacionados no Anexo I.

1.2. A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio e será regida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/01, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Resolução Municipal nº 023/2008 e alterações posteriores, consoante as condições determinadas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do Processo indicado acima.

1.3. Os envelopes “A - Proposta Comercial” e “B - Documentação”, deverão ser recebidos e abertos na **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, sito à Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, município de Guarujá, estado de São Paulo, **até as 09:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2014.**

1.3.1. O início da fase de credenciamento ocorrerá no dia **06 de Fevereiro de 2014, às 09:30 horas.**

1.3.2. Os envelopes serão protocolados pelo pregoeiro ou equipe de apoio que farão constar o dia e horário de entrega dos envelopes.

1.3.3. Fica estabelecido como prazo de tolerância o período de credenciamento das empresas, após o quê, não serão aceitos a participação de outros licitantes.

1.4. Fazem parte integrante do presente **PREGÃO** os seguintes Anexos:

1.4.1. ANEXO I - Termo de Referência (Especificações do



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

Objeto);

1.4.2. ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

1.4.3. ANEXO III - Modelo Carta de Credenciamento;

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (credenciamento);

1.4.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (credenciamento);

1.4.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração que após a emissão do Certificado de Registro Cadastral, não ocorreu fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, para empresas cadastradas;

1.4.7. ANEXO VII - Modelo de Declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação;

1.4.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/1999);

1.4.9. ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Pregão tem por finalidade o Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para o Legislativo, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do presente Edital.

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações nas quantidades estimadas no Anexo I - Termo de Referência, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3. Todos os itens cotados deverão obedecer às normas e



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

padrões da ABTN (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), serem de boa qualidade e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

3. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1.1. Será vedada a participação de empresa:

3.1.1.1. Em consórcio.

3.1.1.2. Com falência decretada.

3.1.1.3. Declarada inidônea por ato do Poder Público, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão direta de licitar e contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

3.1.1.4. Cujo servidor, dirigente do Órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.

3.1.1.4.1. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.1.1.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrem nos ramos de atividades pertinentes ao objeto deste **PREGÃO**, que atenderem os requisitos do presente Edital e seus Anexos.

3.2.2. As empresas que desejarem participar desta licitação deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados, os envelopes "A - Proposta Comercial" e "B - Documentação" deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados e atender aos seguintes requisitos:



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

3.2.2.1. O envelope “A - Proposta Comercial” deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
PREGÃO n.º XXX/2014
ENVELOPE A: PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF XX.XXX.XXX/XXXX-XX

3.2.2.2. O envelope “B - Documentação” deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
PREGÃO n.º XXX/2014
ENVELOPE B: DOCUMENTAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ/MF XX.XXX.XXX/XXXX-XX

3.2.3. Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após a fase de credenciamento das licitantes.

3.3. DO CREDENCIAMENTO

3.3.1. As licitantes deverão apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, por meio de um representante, **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida**, em nome do proponente, respondendo por ela e comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e com poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como deverá ser apresentado cópia simples do Contrato Social ou Estatuto para confirmação das assinaturas. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.2. Deverá ser apresentada, no ato do credenciamento, **original ou cópia autêntica da cédula de identidade** do representante, sócio proprietário, dirigente ou assemelhado, da empresa proponente.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

3.3.3. Instaurada a Sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão **carta de credenciamento**, com firma reconhecida em cartório, juntamente com **declaração expressa de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no Edital, conforme Anexos III e IV deste instrumento. A procuração descrita no item 3.3.1., caso seja específica para o presente certame, poderá substituir a carta de credenciamento.

3.4. DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESAS

3.4.1. Por força da Lei Complementar nº 123/2006, as Empresas de Pequeno Porte - EPP e as Micro-Empresas - ME que tenham interesse de participar deste Pregão, deverão apresentar declaração que comprova tal situação (**ANEXO V**), bem como observar os procedimentos dispostos a seguir:

3.4.1.1. As licitantes que se enquadrarem na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro-Empresa - ME, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 3.3.3.**

3.4.1.2. No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste Edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa.

3.4.1.3. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação as Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresas, entendendo-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Empresas de Pequeno Porte e Micro Empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

3.4.1.4. Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) A Empresa de Pequeno Porte ou Micro-Empresa mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

b) A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (EPP ou ME);

c) Não ocorrendo a contratação da Empresa de Pequeno Porte ou Micro-Empresa, na forma da alínea anterior, serão convocadas as EPPs ou MEs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas EPPs e MEs que se encontrem enquadradas no item 3.4.1.3., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 3.4.1.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.4.1.5. O procedimento da alínea anterior, somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Empresa de Pequeno Porte ou Micro-Empresa.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS:

4.1.1. Razão social da empresa, endereço completo, número de telefone e/ou fax, e-mail, CEP e nº do CNPJ.

4.1.2. Número do **PREGÃO**.

4.1.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente os produtos cotados, bem como a marca e modelo a serem fornecidos contendo as especificações técnicas.

4.1.4. Preços unitários, totais e global.

4.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

4.1.6. Declaração expressa do proponente ou representante legal de que aceita todas as disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

4.1.7. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.1.8. Data, assinatura e identificação do proponente ou de seu representante legal.

4.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.2.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo proponente ou seu representante legal.

4.2.2. A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

4.2.3. Em caso de divergência entre os valores unitários, totais e global, serão considerados os primeiros.

4.2.4. Serão consideradas para efeito de julgamento das propostas comerciais, as duas primeiras casas após a vírgula para os valores unitários, totais e global.

4.2.5. Quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, ficando a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, quando do fornecimento dos produtos, livre de ônus adicionais.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

5.1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E DAS AMOSTRAS.

5.1.1. Os envelopes “A - Proposta Comercial” e “B - Documentação”, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, ao pregoeiro, diretamente ou através da equipe de apoio, que os receberá no local, até a data e hora, estabelecidas no preâmbulo deste Edital.

5.1.2 - Amostras dos produtos ofertados deverão ser apresentados pela licitante vencedora e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio em até 24 horas após o encerramento da Sessão de julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, acompanhada de uma relação contendo todos os produtos ofertados que deverá ser impressa em papel timbrado da licitante, onde deverá constar a marca de cada um dos itens que compõem o objeto do presente pregão. Uma etiqueta com o número do item e da licitação deverá ser colada ou fixada em cada um dos produtos apresentados como amostra.

5.1.3 - As amostras deverão ser apresentadas na embalagem original do produto, bem como, deverão conter em seus rótulos ou na embalagem original às exigências técnicas contidas no Anexo I do Edital e os dados do fabricante.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

6.1. ABERTURA DOS ENVELOPES “A - PROPOSTA COMERCIAL”.

6.1.1. O presente **PREGÃO** será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/2003, suas alterações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, consoante as condições determinadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.1.2. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou na de seus representantes legais e demais interessados em assistir ao ato, o pregoeiro iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “A - Proposta Comercial” e “B - Documentação”, os quais serão rubricados pelos licitantes ou seus representantes legais credenciados, procedendo a seguir a abertura do envelope “A - Proposta Comercial”.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

6.1.3. Os documentos contidos nos envelopes “A - Proposta Comercial” serão examinados e rubricados pelo pregoeiro, bem como pelas proponentes ou seus representantes legais presentes.

6.1.4. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.1.5. Será então, selecionado pelo pregoeiro a proposta de menor preço a as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

6.1.6. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.1.7. Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.1.5. E 6.1.6. será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

6.1.8. Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

6.1.9. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, **até o limite de 30 minutos.**

6.1.10. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, podendo o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

6.1.11. Os lances deverão ser feitos no formato de moeda corrente e será vencedora da etapa de lances verbais aquela licitante que ofertar o **menor preço global.**

6.1.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

6.1.13. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço. Neste momento serão aplicadas as regras dispostas no item 3.4.

6.1.14. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este Edital e seus Anexos, e decidirá motivadamente a respeito. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

6.1.15. Constatado o atendimento pleno às exigências ao ato convocatório, a licitante será declarada vencedora do certame. O Pregoeiro emitirá atestado se as amostras apresentadas pela licitante vencedora atenderem a todas as exigências técnicas contidas no Edital. Se o atestado confirmar que as amostras apresentadas pela licitante vencedora atende a todas as exigências editalícias, lhe será adjudicado, por ato do Pregoeiro, o objeto para o qual apresentou proposta, caso contrário sua proposta será desclassificada. Ato contínuo analisar-se-á as amostras da licitante melhor classificada, e assim sucessivamente se repetirá esta rotina, até que para uma das licitantes seja adjudicado o objeto licitado.

6.1.16. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

6.1.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

6.2. DA HABILITAÇÃO.

6.2.2. Para os Cadastrados:

6.2.2.1. Certificado de Registro Cadastral.

a) Certificado de Registro Cadastral expedido pela



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, guardada a conformidade com o objeto da presente licitação e dentro do prazo de validade na data de abertura do envelope “A – Proposta Comercial” e que tenha sido realizado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

b) declaração de que após a emissão do Certificado de Registro Cadastral, não ocorreu fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, conforme Anexo VI.

c) declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme Anexo VII.

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União), Estadual (ICM/ICMS) e Municipal (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei, **caso as certidões apresentadas durante o processo de emissão de Registro Cadastral se encontrem vencidas.**

6.2.2.2. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência, ou no caso de proponente não sujeito à falência, apresentação de certidão negativa de distribuição de ação executiva patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede do licitante, sendo consideradas como validadas as emitidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da licitação, **caso a certidão apresentada durante o processo de emissão de Registro Cadastral se encontre vencida.**

6.2.3. Para os Não Cadastrados:

6.2.3.1. Quanto à Habilitação Jurídica.

a) Conforme a sociedade ou empresário individual proponente, deverá ser apresentado ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrados em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

b) declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Federal nº 9.854/1999). (Modelo Anexo VIII).

c) declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação. (Modelo Anexo VII).

6.2.3.2. Quanto à Regularidade Fiscal

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

d) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União), Estadual (ICM/ICMS) e Municipal (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, caso não tenha apresentado.

e) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição. Somente nesse caso, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, se o proponente for declarado o vencedor do certame, respeitando ao disposto no artigo 43, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 123/2006.

6.2.3.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência, ou no caso de



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

proponente não sujeito à falência, apresentação de certidão negativa de distribuição de ação executiva patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede do licitante, sendo consideradas como validadas as emitidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da licitação.

6.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.3.1. Os documentos referidos na seção 6.2. do presente Edital poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

6.3.2. A aceitação de certidões, quando emitidas através da Internet, ficará condicionada à verificação de sua validade e dispensam autenticação.

6.3.3. Todos os documentos exigidos na seção 6.2. deverão ser apresentados dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura do envelope “A – Proposta Comercial” e, em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos que não tiverem sido entregues tempestivamente, ressalvado o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as previstas no presente Edital.

6.3.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto na seção 3.3. implicará na sua inabilitação no procedimento licitatório, sem prejuízo das implicações da legislação penal.

6.3.5. As licitantes eventualmente cadastradas para qualquer das modalidades de licitação existentes, excetuando-se o PREGÃO, deverão complementar sua documentação, nos termos da Seção 6.2.3. do Edital.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de **menor preço**, desde que atenda as exigências deste Edital.

7.2. Serão desclassificadas da presente licitação, as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

7.3. O objeto desta licitação será adjudicado à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame, sendo observado para isso, o procedimento adotado no item 6.1.11.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexecutáveis, nos termos do artigo 48, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.648/98.

7.5. Havendo discrepância entre valores grafados em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.6. No caso de empate será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento ao artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo proceder-se como previsto no artigo 45 da mesma Lei.

7.6.1. Ocorrendo o empate, e não havendo entre as licitantes uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora de sorteio realizado em ato público, para o qual serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) O sorteio consistirá em colocar dentro de uma urna 75 peças absolutamente iguais, numeradas de uma a setenta e cinco, considerando-se vencedora a licitante que tirar o número maior, sendo que o número tirado por uma será recolocado na urna e assim sucessivamente, de forma a propiciar igualdade de condições no sorteio. Persistindo o empate, repetir-se-á a mesma operação para as licitantes que mantiverem a igualdade, até que se obtenha um vencedor.

7.7. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos e de concordância verbal) da documentação, da proposta comercial e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério do pregoeiro.

7.8. Serão desclassificadas as propostas comerciais que



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a sua intenção de interpor recurso, observando-se o rito previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 15, incisos XVII e seguintes da Resolução Municipal nº 023/2008, para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Concluído o julgamento, e depois de decorrido o prazo recursal, o processo será remetido ao Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** para homologação.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos legais, se ficar comprovada vantagem para Administração.

10.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no instrumento contratual, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

10.3. As quantidades previstas no Termo de Referência - Anexo I são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração, através do Órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

11. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os licitantes classificados deverão assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de cinco dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

11.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada na sede da Câmara Municipal de Guarujá, à Avenida Leomil, nº 291, Pitangueiras, Guarujá - SP, por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente acompanhado de procuração ou contrato social e cédula de identificação.

11.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3. A existência de preços registrados não vincula a Administração a firmar contratações que deles possam advir, não gerando aos licitantes direito a indenizações de quaisquer espécies.

11.4. Respeitada a legislação pertinente as licitações e ao registro de preços, fica facultada a Administração a realização de certame específico para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.5. A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ publicará o extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

12. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

12.1. Para o cumprimento do estipulado nesta licitação, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ se valerá da Ata de Registro de Preços, da Autorização de



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

Fornecimento e da Nota de Empenho.

12.2. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento, a cargo da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, pela dotação orçamentária n.º 01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega do produto ou quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades, nos termos do Ato da Presidência nº 003/2003 e Resolução 023/2008:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega dos produtos ou na prestação da garantia, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

14.2.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos nos itens 13.3 e 13.4, salvo por motivo de força maior reconhe-



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

cido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**;

14.2.4. Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

14.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

14.3. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) até a data de aplicação da penalidade.

14.4. Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

14.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

14.6. A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.

14.7. As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hi-



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

pótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

15.2. O registro poderá ser cancelado pela CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, desde que a adjudicatária tenha apresentado os demais documentos necessários.

16.2. A adjudicatária deverá emitir a nota fiscal de acordo com o estabelecido no contrato.

16.3. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DO LOCAL DE FORNECIMENTO

18.1. O local de entrega dos produtos é a Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, Município de Guarujá, Estado de São Paulo, CEP 11410-901.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este PREGÃO deverá ser anulado se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogado a juízo exclusivo da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, caso seja julgado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, devidamente justificado.

18.2. A simples participação dos licitantes, caracterizada



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

pelo oferecimento da proposta comercial, implicará a sujeição dos mesmos a todas as exigências e condições estabelecidas neste **PREGÃO**.

18.3. É facultado ao pregoeiro, suspender o andamento do certame, para a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.4. Os licitantes terão direito ao exame imediato dos autos e a obtenção de cópia dos elementos deles constantes, mediante simples requerimento.

18.5. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro e submetidos por esta à autoridade superior.

18.6. Das decisões do pregoeiro cabem recursos à autoridade superior, que deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis.

18.7. Correrão a expensas da licitante vencedora as despesas de transporte, seguro e outros encargos que venham a recair sobre o objeto contratado.

18.8. A licitante vencedora também arcará com os tributos e impostos que não foram incluídos em sua proposta vencedora, qualquer que seja a sua esfera de competência, bem como assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão-de-obra, necessários à perfeita execução do objeto contratado.

18.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à licitante vencedora, sob pena de multa.

18.10. A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à Legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente **PREGÃO**, cujo cumprimento e responsabilidade, cabe exclusivamente à licitante vencedora, bem como a responsabilidade sobre quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculado à execução da presente licitação, bem como, quaisquer



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

danos causados a terceiros, em decorrência de ato da licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

18.12. Esta licitação está sendo realizada na modalidade Pregão Presencial e o seu valor estimado é de R\$ 166.974,96 (cento e sessenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

18.12. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos relativos o presente **PREGÃO** deverão ser dirigidos de forma **escrita** ao pregoeiro, sito à Avenida Leomil, n.º 291, Pitangueiras, Guarujá, Estado de São Paulo, até o dia 04 de Fevereiro de 2014, no período das 12 às 17 horas.

Guarujá, 21 de Fevereiro de 2014.

Marcelo Squassoni

Presidente



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	UNIDADES	50	Almofada para carimbo, tamanho 12 cm 8 cm, em estojo plástico e almofada de feltro, com entintamento na cor preta.
2	UNIDADES	50	Almofada para carimbo, tamanho 12 cm 8 cm, em estojo plástico e almofada de feltro, com entintamento na cor azul.
3	UNIDADES	150	Apontador para lápis, de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, com reservatório.
4	BLOCO	100	Bloco cubo lembrete 85mm x 85mm 90 gr., contendo 700 folhas.
5	UNIDADES	300	Bloco de papel recado auto-adesiva, cor amarela, medindo 38mm x 50mm, tipo removível, contendo 100 folhas-bloco. Embalados em pacotes plásticos com quatro unidades, acondicionados em caixa com 12 pacotes.
6	UNIDADES	150	Bobina de papel para calculadora em 01 via, em papel acetinado, pesando entre 60 e 65 g /m ² , medindo 57 mm x 30m, na cor branca.
7	UNIDADES	40	Bobina de papel para Fac-símile, em papel termoquímico, pesando 56 a 60g/m ² , na cor branca, 216mm x 30m.
8	CAIXA	100	Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade
9	CAIXA	100	Borracha de látex natural, para grafite e tinta, excelente apagabilidade, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.
10	UNIDADES	260	Caderno, capa dura, 96 folhas, tamanho universitário.
11	PCT	12	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360cm x 250cm x 135cm pacote c/ 25.
12	PCT	12	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor verde, medindo 360cm x 250cm x 135cm pacote c/ 25.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

13	UNIDADES	50	Caixa para correspondência, dupla, em poliestireno fumê.
14	UNIDADES	50	Caixa para correspondência, tripla, em poliestireno fumê.
15	UNIDADES	400	Caixa fina para Cd/Dvd em acrílico visor transparente, espessura 0,5cm.
16	UNIDADES	5000	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor azul, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão Iso 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima par a uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.
17	UNIDADES	3000	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor preta, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão Iso 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima par a uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.
18	UNIDADES	2000	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor vermelha, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão Iso 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima par a uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

19	UNIDADES	120	Caneta para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2.0mm, tinta a base de álcool, escrita com 0,5mm, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Na cor preta. Alta qualidade. Trazer amostra de uma unidade da marca ofertada. Similar a Pilot
20	UNIDADES	360	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor amarela. Alta qualidade.
21	UNIDADE	120	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor verde. Alta qualidade.
22	UNIDADE	120	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor laranja. Alta qualidade.
23	UNIDADE	80	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor azul. Alta qualidade.
24	PACOTE	35	Capa de PVC, cor preta, tamanho A4, pacote com 100 unidades.
25	PACOTE	08	Capa de PVC, cor preta, tamanho ofício, pacote com 100 unidades.
26	PACOTE	35	Capa de PVC, transparente fosca, tamanho A4, pacote com 100 unidades.
27	PACOTE	08	Capa de PVC, transparente fosca, tamanho ofício, pacote com 100 unidades.
28	UNIDADE	300	Cd, virgem gravável, padrão cd-r, capacidade 700 mb, 80 min.
29	UNIDADE	200	Cd, virgem regravável, padrão cd-rw, capacidade 700 mb, 80 min.
30	CAIXA	200	Clip de aço, paralelo, niquelado, tamanho 3/0, em caixa com 500 gramas.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

31	CAIXA	100	Clip de aço, paralelo, niquelado, tamanho 6/0, em caixa com 500 gramas.
32	CAIXA	50	Clip de aço, paralelo, niquelado, tamanho 8/0, em caixa com 500 gramas.
33	CAIXA	20	Clip nº 5 dourado para convite, em embalagem com 100 unidades.
34	FRASCO	30	Cola branca, em frasco de 500 g, cor branca, odor característico, baixa viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente plastificada, de alta resistência ao descolamento. Indicado para colagens de madeiras, laminados, plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, prazo de validade do produto de no mínimo 18 meses. Boa qualidade.
35	UNIDADE	240	Cola líquida branca escolar, bico econômico lavável e atóxica, a base de PVA e água normal em frasco com 35 gramas. 1ª qualidade.
36	UNIDADE	600	Cola tipo bastão multifuncional, não tóxica, em tubo com 10 (dez) gramas, fácil aplicação ideal para colar papel, cartolina, foto e similares. Não enruga papel devido ao sistema de bastão, permite uma colagem limpa sem desperdício. Tampa hermética que evita o ressecamento. Boa qualidade.
37	CAIXA	10	Colchete latonado, tamanho nº 15, em caixa com 72 unidades.
38	CAIXA	20	Colchete latonado, tamanho nº6, em caixa com 72 unidades.
39	CAIXA	30	Colchete latonado, tamanho nº 9, em caixa com 72 unidades.
40	BLOCO	50	Cópia de cheque, bloco com 100 folhas, formato 190mm x 160mm.
41	UNIDADE	240	Corretivo líquido para aplicação em papel, a base de água, atóxico, para correção de escritas fotocópias e etc, secagem rápida, frasco com 18ml. Boa qualidade.
42	UNIDADE	300	Corretivo tipo roller em fita, medindo 4,20mm x 8,00mm, para correção de textos. Boa qualidade.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

43	UNIDADE	300	Corretivo caneta em fita roller blist, possui 6 m de comprimento por 5 mm de largura, camada ultra fina de fita corretiva que não mancha com a tinta que foi corrigida, aplicação seca superior a corretivo líquido que não escorre, não empelota e não precisa esperar secar. Boa qualidade.
44	UNIDADE	100	DVD, virgem gravável, padrão DVD+R, capacidade 4.7 GB, velocidade de gravação superior a 4x. Com 25.
45	UNIDADE	100	DVD, virgem gravável, padrão DVD-R, capacidade 4.7 GB, velocidade de gravação superior a 4x. com 100.
46	UNIDADE	100	Dvd, virgem gravável, padrão DVD+RW, capacidade 4.7 GB, velocidade de gravação superior a 4x.
47	PACOTE	15	Elástico de látex, alta resistência, pacote de 1kg.
48	CAIXA	15	Elástico de látex, número 18, alta resistência, na cor bege, em caixa com 25g.
49	PACOTE	30	Espiral de 12mm preto, pacote com 100 unidades.
50	PACOTE	30	Espiral de 14mm preto, pacote com 100 unidades.
51	PACOTE	30	Espiral de 17mm preto, pacote com 100 unidades.
52	PACOTE	60	Espiral de 20mm preto, pacote com 50 unidades.
53	PACOTE	60	Espiral de 25mm preto, pacote com 28 unidades.
54	PACOTE	60	Espiral de 29mm preto, pacote com 16 unidades.
55	PACOTE	60	Espiral de 33mm preto, pacote com 12 unidades.
56	PACOTE	60	Espiral de 45mm preto, pacote com 06 unidades.
57	PACOTE	30	Espiral de 9mm preto, pacote com 100 unidades.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

58	PACOTE	240	Estilete em aço carbono, cabo em plástico rígido, com lâmina estreita medindo 9mm.
59	CAIXA	100	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4mm x 101,6mm, branca, Ref. 6281, folha tamanho carta com 20 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.
60	CAIXA	200	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4mm x 66,7mm, branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.
61	CAIXA	100	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 33,9mm x 101,6mm, branca, ref.6182, folha tamanho carta com 14 etiquetas, com 100 folhas. Ótima qualidade.
62	CAIXA	15	Etiqueta para impressora matricial 1 carreira, 80/132 colunas, 88,9mm x 23,8mm, 12 etiquetas por folha em caixa com 6000 unidades. Ótima qualidade.
63	UNIDADE	240	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço inox, caixa com 12 unidades.
64	UNIDADE	50	Fita adesiva de polipropileno, na cor marrom, em rolo medindo 48mm x 50m.
65	UNIDADE	100	Fita adesiva de polipropileno, transparente, em rolo medindo 12mm x 30m.
66	UNIDADE	150	Fita adesiva de polipropileno, transparente, em rolo medindo 12mm x 40m.
67	UNIDADE	100	Fita adesiva de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48mm x 50m.
68	UNIDADE	100	Fita adesiva multiuso silver tape prata 48mm x 5m.
69	UNIDADE	100	Fita crepe, na cor branca, 18mm x 50m
70	UNIDADE	100	Fita crepe, na cor branca, 50mm x 50m
71	UNIDADE	60	Fita corretiva para máquina de escrever IBM, corretiva Lift - Off med. 7mm x 22m - Cód. 2105
72	UNIDADE	24	Fita de poliestireno corrigível, para máquina de escrever IBM modelo 82c (82/196), dimensões 16,5mm x 155m.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

73	UNIDADE	20	Fita dupla-face com dorso de polipropileno (bi-orientado) coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel Kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner: 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar manuseio. Alta qualidade. 12x30
74	UNIDADE	20	Fita dupla-face espuma, medindo 12mm x 5m coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel Kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner: 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.
75	UNIDADE	20	Fita dupla-face espuma, medindo 24mm x 1,5m coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel Kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner: 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar manuseio. Alta qualidade.
76	ROLO	20	Fita impressa zebra para isolamento de áreas em rolo de 7cm x 100m e com 0,06mm de espessura.
77	UNIDADE	24	Fita para máquina de calcular, em nylon, medindo 13mm x 5m PVF.
78	CAIXA	15	Formulário contínuo 80 colunas 1 via, sem timbre, branco, medindo: 240 x 280, caixa com 3000 folhas.
79	CAIXA	10	Formulário contínuo 80 colunas 2 vias, sem timbre, branco, medindo: 240 x 280, com carbono 1.500 jogos.
80	UNIDADE	80	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13cm, capacidade 20 folhas. Ótima qualidade.
81	UNIDADE	80	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 20cm, capacidade 20 folhas no mínimo. Ótima qualidade.
82	UNIDADE	10	Grampeador de mesa grande em aço, apoio da base em resina termoplástica, 301mm x 84mm x 23,6mm, base de fechamento de grampo com posição grampo fechado em aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23, capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m ² . Ótima qualidade.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

83	UNIDADE	30	Grampeador de longo alcance com base de 40cm, produzido totalmente em aço com apoio anti risco. Grampeia até 25 folhas de 75g/m ² . Utiliza grampos 26/6. Recolhimento automático do carro por braço metálico. Tamanho Comp. 400mm - Larg. 45mm - Alt. 50mm. ótima qualidade
84	PCT	50	Grampo trilho plástico, fixo de papel 80mm com 50 unidades
85	CAIXA	50	Grampo para grampeador, medindo 26/6 em arame de aço galvanizado, em caixa com 5000 unidades.
86	UNIDADE	100	Lâmina para estilete, modelo estreito, em aço carbono, tipo descartável, medindo - UM.
87	UNIDADE	3600	Lápis preto, corpo hexagonal de resina sem madeira, mina grafite preta HB nº2, resistente a choques, apontado. Comprimento de aproximadamente 170mm. Embalado em caixa com uma grossa com 144 unidades. Ótima qualidade
88	UNIDADE	50	Limpador de tela LCD/Plasma, produto a base éteres glicólicos e água que possibilita a limpeza sem agressão ao monitor. Remoção de manchas, gorduras e poeiras. Aplica-se em Notebooks, Tv de Plasma/LCD, Monitores, etc. Possui aspecto líquido transparente de odor característico e não residual. Embalagem com frascos PAMP com capacidade de 120ml.
89	UNIDADE	100	Limpador Rotativo CD/DVD, limpador de lentes com refil. Alta qualidade.
90	UNIDADE	100	Livro ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 x 320mm, aproximadamente. 100 folhas numeradas.
91	UNIDADE	100	Livro ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 x 320mm, aproximadamente. 50 folhas numeradas.
92	UNIDADE	100	Livro Protocolo de Correspondência, com 100 folhas, capa dura, medindo 160mm x 220mm - UM.
93	UNIDADE	100	Organizador de mesa para escritório com bloco de papel ref.954-0.
94	FOLHA	500	Papel almaço com pauta e com margem, em papel sulfite, pesando 75g/m ² , medindo 315mm x 215mm-F1.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

95	FOLHA	10.000	Papel microsserrilhado (10), tamanho A4 (210mm x 297mm), branco, liso, pesando 180 g/m ² , com dez cartões. Acondicionado em pacotes de 250 unidades cada.
96	FOLHA	22.500	Papel microsserrilhado (4), tamanho A4 (210mm x 297mm), branco, liso, pesando 180 g/m ² , com quatro cartões. Acondicionado em pacotes de 250 unidades cada.
97	UNIDADE	5	Papel protetor (Contact), transparente, em rolo de 45 cm de largura e 25m de comprimento, com marcações quadriculadas de 1cm. (Rolo).
98	PACOTE	30	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 120 g/m ² , na cor bege, pacote com 50 folhas.
99	PACOTE	200	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 120 g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 folhas.
100	PACOTE	30	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 120 g/m ² , na cor coral, pacote com 50 folhas.
101	PACOTE	30	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 120 g/m ² , na cor madreperola, pacote com 50 folhas.
102	PACOTE	40	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 180 g/m ² , na cor bege, pacote com 50 folhas.
103	PACOTE	300	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 180 g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 folhas.
104	PACOTE	40	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 180 g/m ² , na cor coral, pacote com 50 folhas.
105	PACOTE	40	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 180 g/m ² , na cor madreperola, pacote com 50 folhas.
106	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor azul.
107	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor branca.
108	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor preta.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

109	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor verde.
110	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor vermelha.
111	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor azul.
112	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor branca.
113	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor preta.
114	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor verde.
115	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor vermelha.
116	UNIDADE	1000	Pasta suspensa, papel cartão marmorizado, pesando 280 g/m ² , com ferragem interna em formato helicoidal, grampo trilho, ofício, parda formato de 240mm x 370mm, com sustentação de metal com ponteiras de plástico.
117	UNIDADE	700	Pasta tipo polionda, 3cm. Espessura, em polipropileno na cor azul.
118	PACOTE	200	Pasta catálogo, tamanho 230x310mm A-4, com 4 furos, com espessura mínima de 0,12 micras, transparente, pasta com 50 unidades.
119	CAIXA	15	Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A-4 com 4 furos, com espessura mínima de 0,12 micras, transparente, caixa com 500 unidades.
120	CAIXA	24	Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12mm, em caixa com 100.
121	UNIDADE	50	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 12 folhas, com 2 vasadores. Boa qualidade.
122	UNIDADE	50	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 20 folhas, com 2 vasadores. Boa qualidade.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

123	UNIDADE	20	Perfurador, 2 furos, em ferro fundido pintado, resistente, com base a CBO na cor cinza claro, com sistema de esvaziar confetes e com margonador permitindo perfeita centralização dos furos, perfura com distância entre centro de furos de 80mm. Capacidade de perfurar 100 fls de papel sulfite. Fabricação nacional.
124	CARTELA	120	Pilha alcalina tamanho AA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.
125	CARTELA	80	Pilha alcalina tamanho AAA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.
126	UNIDADE	36	Pincel atômico, com tinta cor azul, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.
127	UNIDADE	36	Pincel atômico, com tinta cor preta, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.
128	UNIDADE	36	Pincel atômico, com tinta cor vermelha, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.
129	PACOTE	10	Polaseal tamanho 170 x 226 (½ ofício ll), pacote com 100 unidades.
130	PACOTE	72	Polaseal tamanho 220 x 307 (A4), pacote com 50 unidades.
131	PACOTE	120	Polaseal tamanho 226 x 340 (ofício), pacote com 50 unidades.
132	PACOTE	30	Polaseal tamanho 79 x 108 (RG), pacote com 100 unidades.
133	UNIDADE	100	Porta lápis, clips, lembrete poliestireno fumê. Ref. 740-0
134	UNIDADE	50	Prancheta de duratex, ofício, com mola prensora central metálica.
135	UNIDADE	30	Prancheta de fibra de poliestireno fumê, medindo 22cm x 16cm, ½ ofício, com mola prensora central metálica.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

136	UNIDADE	50	Prancheta de fibra de poliestireno fumê, ofício, com mola prensora central metálica.
137	PACOTE	100	Presilha jacaré com alça para crachás, em pacotes com 100 unidades.
138	UNIDADE	250	Registrador AZ ofício lombro estreito. Pasta registradora AZ, na cor preta, cartão maciço, revestimento interno e externo de PP da mesma cor, cantoneiras de proteção fixada, ferragens em D niqueladas de alta precisão auto montável, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, medidas aprox. 34,5 x 28,5 x 5cm. Etiqueta dupla face na lombada. Fabricação nacional.
139	UNIDADE	250	Registrador AZ ofício lombro largo. Pasta registradora AZ, na cor preta, cartão maciço, revestimento interno e externo de PP da mesma cor, cantoneiras de proteção fixada, ferragens em D niqueladas de alta precisão auto montável, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, medidas aprox. 34,5 x 28,5 x 5cm. Etiqueta dupla face na lombada. Fabricação nacional
140	UNIDADE	150	Régua de plástico de cristal, medindo 30cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.
141	UNIDADE	100	Régua de plástico de cristal, medindo 50cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.
142	UNIDADE	50	Suporte para fita adesiva com largura de 12MM, base anti derrapante, lâmina em aço inox
143	UNIDADE	100	Tesoura para uso geral 7'' ou 8'', lâminas em aço inox 2,5mm dureza 50 a 53 HRC, com parafuso aço revestido com bucha de nylon, cabos de polipropileno anatômico, com acabamento brilho espelho.
144	UNIDADE	30	Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, em frasco com 40ml.
145	UNIDADE	30	Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, em frasco com 40ml.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO II

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Ref. Processo: 112/2013

Pregão: n.º XXX/2014

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ 00.000.000/0000-00

Endereço completo

CEP.

Telefones e/ou fax

e-mail

Item	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	Marca	Valor	Valor Total
1	UNIDADES	50	Almofada para carimbo, tamanho 12 cm 8 cm, em estojo plástico e almofada de feltro, com entintamento na cor preta.			
2	UNIDADES	50	Almofada para carimbo, tamanho 12 cm 8 cm, em estojo plástico e almofada de feltro, com entintamento na cor azul.			
3	UNIDADES	150	Apontador para lápis, de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, garantindo ótima apontabilidade, com reservatório.			
4	BLOCO	100	Bloco cubo lembrete 85mm x 85mm 90 gr., contendo 700 folhas.			
5	UNIDADES	300	Bloco de papel recado auto-adesiva, cor amarela, medindo 38mm x 50mm, tipo removível, contendo 100 folhas-bloco. Embalados em pacotes plásticos com quatro unidades, acondicionados em caixa com 12 pacotes.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

6	UNIDADES	150	Bobina de papel para calculadora em 01 via, em papel acetinado, pesando entre 60 e 65 g /m ² , medindo 57 mm x 30m, na cor branca.			
7	UNIDADES	40	Bobina de papel para Fac-símile, em papel termoquímico, pesando 56 a 60g/m ² , na cor branca, 216mm x 30m.			
8	CAIXA	100	Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade			
9	CAIXA	100	Borracha de látex natural, para grafite e tinta, excelente apagabilidade, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha. Acondicionada em caixa com 40 unidades. Boa qualidade.			
10	UNIDADES	260	Caderno, capa dura, 96 folhas, tamanho universitário.			
11	PCT	12	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360cm x 250cm x 135cm pacote c/ 25.			
12	PCT	12	Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor verde, medindo 360cm x 250cm x 135cm pacote c/ 25.			
13	UNIDADES	50	Caixa para correspondência, dupla, em poliestireno fumê.			
14	UNIDADES	50	Caixa para correspondência, tripla, em poliestireno fumê.			
15	UNIDADES	400	Caixa fina para Cd/Dvd em acrílico visor transparente, espessura 0,5cm.			
16	UNIDADES	5000	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor azul, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escri-			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			ta macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão Iso 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima par a uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			
17	UNIDADES	3000	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor preta, que seca rapidamente, corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão Iso 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima par a uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			
18	UNIDADES	2000	Caneta esferográfica, ponta média de 1.0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta de qualidade na cor vermelha, que seca rapidamente, corpo hexa-			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			gonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão Iso 11540, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Produto fabricado com a quantidade certa de matéria prima par a uso prolongado e seguro, durabilidade até 2 km de comprimento de escrita, não contém PVC. Embaladas em caixa com 50 unidades, acondicionadas em caixa com 24 embalagens. Contendo o selo do INMETRO, e data de fabricação na embalagem final de máximo 12 meses a partir da data de entrega.			
19	UNIDADES	120	Caneta para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2.0mm, tinta a base de álcool, escrita com 0,5mm, ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Na cor preta. Alta qualidade. Trazer amostra de uma unidade da marca ofertada. Similar a Pilot			
20	UNIDADES	360	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor amarela. Alta qualidade.			
21	UNIDADE	120	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			Cor verde. Alta qualidade.			
22	UNIDADE	120	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor laranja. Alta qualidade.			
23	UNIDADE	80	Caneta salientadora de texto, corpo plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6mm ou sublinhar com linha fina de 1.0mm, destaca em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água. Cor azul. Alta qualidade.			
24	PACOTE	35	Capa de PVC, cor preta, tamanho A4, pacote com 100 unidades.			
25	PACOTE	08	Capa de PVC, cor preta, tamanho ofício, pacote com 100 unidades.			
26	PACOTE	35	Capa de PVC, transparente fosca, tamanho A4, pacote com 100 unidades.			
27	PACOTE	08	Capa de PVC, transparente fosca, tamanho ofício, pacote com 100 unidades.			
28	UNIDADE	300	Cd, virgem gravável, padrão cd-r, capacidade 700 mb, 80 min.			
29	UNIDADE	200	Cd, virgem regravável, padrão cd-rw, capacidade 700 mb, 80 min.			
30	CAIXA	200	Clip de aço, paralelo, niquelado, tamanho 3/0, em caixa com 500 gramas.			
31	CAIXA	100	Clip de aço, paralelo, niquelado, tamanho 6/0, em caixa com 500 gramas.			
32	CAIXA	50	Clip de aço, paralelo, niquelado, tamanho 8/0, em caixa com 500 gramas.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

33	CAIXA	20	Clip nº 5 dourado para convite, em embalagem com 100 unidades.			
34	FRASCO	30	Cola branca, em frasco de 500 g, cor branca, odor característico, baixa viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente plastificada, de alta resistência ao descolamento. Indicado para colagens de madeiras, laminados, plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, prazo de validade do produto de no mínimo 18 meses. Boa qualidade.			
35	UNIDADE	240	Cola líquida branca escolar, bico econômico lavável e atóxica, a base de PVA e água normal em frasco com 35 gramas. 1ª qualidade.			
36	UNIDADE	600	Cola tipo bastão multifuncional, não tóxica, em tubo com 10 (dez) gramas, fácil aplicação ideal para colar papel, cartolina, foto e similares. Não enruga papel devido ao sistema de bastão, permite uma colagem limpa sem desperdício. Tampa hermética que evita o ressecamento. Boa qualidade.			
37	CAIXA	10	Colchete latonado, tamanho nº 15, em caixa com 72 unidades.			
38	CAIXA	20	Colchete latonado, tamanho nº6, em caixa com 72 unidades.			
39	CAIXA	30	Colchete latonado, tamanho nº 9, em caixa com 72 unidades.			
40	BLOCO	50	Cópia de cheque, bloco com 100 folhas, formato 190mm x 160mm.			
41	UNIDADE	240	Corretivo líquido para aplicação em papel, a base de água, atóxico, para correção de escritas fotocópias e etc, secagem rápida, frasco com 18ml. Boa qualidade.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

42	UNIDADE	300	Corretivo tipo roller em fita, medindo 4,20mm x 8,00mm, para correção de textos. Boa qualidade.			
43	UNIDADE	300	Corretivo caneta em fita roller blist, possui 6 m de comprimento por 5 mm de largura, camada ultra fina de fita corretiva que não mancha com a tinta que foi corrigida, aplicação seca superior a corretivo líquido que não escorre, não empelota e não precisa esperar secar. Boa qualidade.			
44	UNIDADE	100	DVD, virgem gravável, padrão DVD+R, capacidade 4.7 GB, velocidade de gravação superior a 4x. Com 25.			
45	UNIDADE	100	DVD, virgem gravável, padrão DVD-R, capacidade 4.7 GB, velocidade de gravação superior a 4x. com 100.			
46	UNIDADE	100	Dvd, virgem gravável, padrão DVD+RW, capacidade 4.7 GB, velocidade de gravação superior a 4x.			
47	PACOTE	15	Elástico de látex, alta resistência, pacote de 1kg.			
48	CAIXA	15	Elástico de látex, número 18, alta resistência, na cor bege, em caixa com 25g.			
49	PACOTE	30	Espiral de 12mm preto, pacote com 100 unidades.			
50	PACOTE	30	Espiral de 14mm preto, pacote com 100 unidades.			
51	PACOTE	30	Espiral de 17mm preto, pacote com 100 unidades.			
52	PACOTE	60	Espiral de 20mm preto, pacote com 50 unidades.			
53	PACOTE	60	Espiral de 25mm preto, pacote com 28 unidades.			
54	PACOTE	60	Espiral de 29mm preto, pacote com 16 unidades.			
55	PACOTE	60	Espiral de 33mm preto, pacote com 12 unidades.			
56	PACOTE	60	Espiral de 45mm preto, pacote com 06 unidades.			
57	PACOTE	30	Espiral de 9mm preto, pacote com 100 unidades.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

58	PACOTE	240	Estilete em aço carbono, cabo em plástico rígido, com lâmina estreita medindo 9mm.			
59	CAIXA	100	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4mm x 101,6mm, branca, Ref. 6281, folha tamanho carta com 20 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.			
60	CAIXA	200	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4mm x 66,7mm, branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com 100 folhas. Ótima qualidade.			
61	CAIXA	100	Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 33,9mm x 101,6mm, branca, ref.6182, folha tamanho carta com 14 etiquetas, com 100 folhas. Ótima qualidade.			
62	CAIXA	15	Etiqueta para impressora matricial 1 carreira, 80/132 colunas, 88,9mm x 23,8mm, 12 etiquetas por folha em caixa com 6000 unidades. Ótima qualidade.			
63	UNIDADE	240	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço inox, caixa com 12 unidades.			
64	UNIDADE	50	Fita adesiva de polipropileno, na cor marrom, em rolo medindo 50mm x 50m.			
65	UNIDADE	100	Fita adesiva de polipropileno, transparente, em rolo medindo 12mm x 30m.			
66	UNIDADE	150	Fita adesiva de polipropileno, transparente, em rolo medindo 12mm x 40m.			
67	UNIDADE	100	Fita adesiva de polipropileno, transparente, em rolo medindo 50mm x 50m.			
68	UNIDADE	100	Fita adesiva multiuso silver tape prata 48mm x 5m.			
69	UNIDADE	100	Fita crepe, na cor branca, 18mm x 50m			
70	UNIDADE	100	Fita crepe, na cor branca, 50mm x 50m			
71	UNIDADE	60	Fita corretiva para máquina de escrever IBM, corretiva			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			Lift - Off med. 7mm x 22m - Cód. 2105			
72	UNIDADE	24	Fita de poliestireno corrigível, para máquina de escrever IBM modelo 82c (82/196), dimensões 16,5mm x 155m.			
73	UNIDADE	20	Fita dupla-face com dorso de polipropileno (bi-orientado) coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel Kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner: 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar manuseio . Alta qualidade. 12x30			
74	UNIDADE	20	Fita dupla-face espuma, medindo 12mm x 5m coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel Kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner: 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar o manuseio. Alta qualidade.			
75	UNIDADE	20	Fita dupla-face espuma, medindo 24mm x 1,5m coberto em ambos os lados com adesivo à base de resina e borracha, sendo protegida por um liner de papel Kraft branco liso e siliconizado de 0,06mm de espessura. Seu corte pode ser serrilhado, para facilitar o manuseio. Espessura da fita sem liner: 0,07mm. Rolo planetário. Opção liner estendido e picote para facilitar manuseio. Alta qualidade.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

76	ROLO	20	Fita impressa zebraada para isolamento de áreas em rolo de 7cm x 100m e com 0,06mm de espessura.			
77	UNIDADE	24	Fita para máquina de calcular, em nylon, medindo 13mm x 5m PVF.			
78	CAIXA	15	Formulário contínuo 80 colunas 1 via, sem timbre, branco, medindo: 240 x 280, caixa com 3000 folhas.			
79	CAIXA	10	Formulário contínuo 80 colunas 2 vias, sem timbre, branco, medindo: 240 x 280, com carbono 1.500 jogos.			
80	UNIDADE	80	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13cm, capacidade 20 folhas. Ótima qualidade.			
81	UNIDADE	80	Grampeador estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 20cm, capacidade 20 folhas no mínimo. Ótima qualidade.			
82	UNIDADE	10	Grampeador de mesa grande em aço, apoio da base em resina termoplástica, 301mm x 84mm x 23,6mm, base de fechamento de grampo com posição grampo fechado em aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23, capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m ² . Ótima qualidade.			
83	UNIDADE	30	Grampeador de longo alcance com base de 40cm, produzido totalmente em aço com apoio anti risco. Grampeia até 25 folhas de 75g/m ² . Utiliza grampos 26/6. Recolhimento automático do carro por braço metálico. Tamanho Comp. 400mm - Larg. 45mm - Alt. 50mm. ótima qualidade			
84	PCT	50	Grampo trilho plástico, fixo de papel 80mm com 50 unidades			
85	CAIXA	50	Grampo para grampeador, medindo 26/6 em arame de aço			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			galvanizado, em caixa com 5000 unidades.			
86	UNIDADE	100	Lâmina para estilete, modelo estreito, em aço carbono, tipo descartável, medindo - UM.			
87	UNIDADE	3600	Lápis preto, corpo hexagonal de resina sem madeira, mina grafite preta HB nº2, resistente a choques, apontado. Comprimento de aproximadamente 170mm. Embalado em caixa com uma grossa com 144 unidades. Ótima qualidade			
88	UNIDADE	50	Limpador de tela LCD/Plasma, produto a base éteres glicólicos e água que possibilita a limpeza sem agressão ao monitor. Remoção de manchas, gorduras e poeiras. Aplica-se em Notebooks, Tv de Plasma/LCD, Monitores, etc. Possui aspecto líquido transparente de odor característico e não residual. Embalagem com frascos PAMP com capacidade de 120ml.			
89	UNIDADE	100	Limpador Rotativo CD/DVD, limpador de lentes com refil. Alta qualidade.			
90	UNIDADE	100	Livro ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 x 320mm, aproximadamente. 100 folhas numeradas.			
91	UNIDADE	100	Livro ata capa dura, cor preta sem margem, formato 220 x 320mm, aproximadamente. 50 folhas numeradas.			
92	UNIDADE	100	Livro Protocolo de Correspondência, com 100 folhas, capa dura, medindo 160mm x 220mm - UM.			
93	UNIDADE	100	Organizador de mesa para escritório com bloco de papel ref.954-0. Ou 954-1.			
94	FOLHA	500	Papel almaço com pauta e com margem, em papel sulfite, pesando 75g/m ² , medindo 315mm x 215mm-F1.			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

95	FOLHA	10.000	Papel microsserrilhado (10), tamanho A4 (210mm x 297mm), branco, liso, pesando 180 g/m ² , com dez cartões. Acondicionado em pacotes de 250 unidades cada.			
96	FOLHA	22.500	Papel microsserrilhado (4), tamanho A4 (210mm x 297mm), branco, liso, pesando 180 g/m ² , com quatro cartões. Acondicionado em pacotes de 250 unidades cada.			
97	UNIDADE	5	Papel protetor (Contact), transparente, em rolo de 45 cm de largura e 25m de comprimento, com marcações quadriculadas de 1cm. (Rolo).			
98	PACOTE	30	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 120 g/m ² , na cor bege, pacote com 50 folhas.			
99	PACOTE	200	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 120 g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 folhas.			
100	PACOTE	30	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 120 g/m ² , na cor coral, pacote com 50 folhas.			
101	PACOTE	30	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 120 g/m ² , na cor madreperola, pacote com 50 folhas.			
102	PACOTE	40	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 180 g/m ² , na cor bege, pacote com 50 folhas.			
103	PACOTE	300	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 180 g/m ² , na cor branca ou diamante, pacote com 50 folhas.			
104	PACOTE	40	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 180 g/m ² , na cor coral, pacote com 50 folhas.			
105	PACOTE	40	Papel vergê, tipo plus, 210mm x 297mm, pesando 180 g/m ² , na cor madreperola, pacote com 50 folhas.			
106	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor azul.			
107	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor branca.			
108	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor preta.			
109	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor verde.			
110	UNIDADE	300	Pasta com aba e elástico de papelão plastificado, pesando 280 g/m ² , com ilhotes de metal, tamanho ofício, na cor vermelha.			
111	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor azul.			
112	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor branca.			
113	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor preta.			
114	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor verde.			
115	UNIDADE	500	Pasta simples de papelão plastificado, pesando 290 g/m ² , com ferragem interna (grampo e trilho de metal), tamanho ofício, na cor verme-			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			lha.			
116	UNIDADE	1000	Pasta suspensa, papel cartão marmorizado, pesando 280 g/m ² , com ferragem interna em formato helicoidal, grampo trilho, ofício, parda formato de 240mm x 370mm, com sustentação de metal com ponteiros de plástico.			
117	UNIDADE	700	Pasta tipo polionda, 3cm. Espessura, em polipropileno na cor azul.			
118	PACOTE	200	Pasta catálogo, tamanho 230x310mm A-4, com 4 furos, com espessura mínima de 0,12 micras, transparente, pasta com 50 unidades.			
119	CAIXA	15	Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A-4 com 4 furos, com espessura mínima de 0,12 micras, transparente, caixa com 500 unidades.			
120	CAIXA	24	Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12mm, em caixa com 100.			
121	UNIDADE	50	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 12 folhas, com 2 vasadores. Boa qualidade.			
122	UNIDADE	50	Perfurador de papel, em aço inox, capacidade 20 folhas, com 2 vasadores. Boa qualidade.			
123	UNIDADE	20	Perfurador, 2 furos, em ferro fundido pintado, resistente, com base a CBO na cor cinza claro, com sistema de esvaziar confetes e com margonador permitindo perfeita centralização dos furos, perfura com distância entre centro de furos de 80mm. Capacidade de perfurar 100 fls de papel sulfite. Fabricação nacional.			
124	CARTELA	120	Pilha alcalina tamanho AA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			maior tempo de vida útil. Alta qualidade.			
125	CARTELA	80	Pilha alcalina tamanho AAA 1,5V, cartela com 2 peças, com melhor desempenho e de maior tempo de vida útil. Alta qualidade.			
126	UNIDADE	36	Pincel atômico, com tinta cor azul, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.			
127	UNIDADE	36	Pincel atômico, com tinta cor preta, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.			
128	UNIDADE	36	Pincel atômico, com tinta cor vermelha, com ponta de feltro redonda em formato trapezoidal, com carga de 10mm de diâmetro de 60mm de comprimento, do tipo recarregável e tinta que adere em material plástico. Boa qualidade.			
129	PACOTE	10	Polaseal tamanho 170 x 226 (½ ofício ll), pacote com 100 unidades.			
130	PACOTE	72	Polaseal tamanho 220 x 307 (A4), pacote com 50 unidades.			
131	PACOTE	120	Polaseal tamanho 226 x 340 (ofício), pacote com 50 unidades.			
132	PACOTE	30	Polaseal tamanho 79 x 108 (RG), pacote com 100 unidades.			
133	UNIDADE	100	Porta lápis, clips, lembrete poliestireno fumê. Ref. 740-0			
134	UNIDADE	50	Prancheta de duratex, ofício, com mola prensora central metálica.			
135	UNIDADE	30	Prancheta de fibra de poliestireno fumê, medindo 22cm x			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			16cm, ½ ofício, com mola prensora central metálica.			
136	UNIDADE	50	Prancheta de fibra de poliestireno fumê, ofício, com mola prensora central metálica.			
137	PACOTE	100	Presilha jacaré com alça para crachás, em pacotes com 100 unidades.			
138	UNIDADE	250	Registrador AZ ofício lombro estreito. Pasta registradora AZ, na cor preta, cartão maciço, revestimento interno e externo de PP da mesma cor, cantoneiras de proteção fixada, ferragens em D niqueladas de alta precisão auto montável, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, medidas aprox. 34,5 x 28,5 x 5cm. Etiqueta dupla face na lombada. Fabricação nacional.			
139	UNIDADE	250	Registrador AZ ofício lombro largo. Pasta registradora AZ, na cor preta, cartão maciço, revestimento interno e externo de PP da mesma cor, cantoneiras de proteção fixada, ferragens em D niqueladas de alta precisão auto montável, olhal niquelado, rados com travamento perfeito, medidas aprox. 34,5 x 28,5 x 5cm. Etiqueta dupla face na lombada. Fabricação nacional			
140	UNIDADE	150	Régua de plástico de cristal, medindo 30cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.			
141	UNIDADE	100	Régua de plástico de cristal, medindo 50cm, transparente, com escala milimétrica em baixo relevo.			
142	UNIDADE	50	Suporte para fita adesiva com largura de 12MM, base anti derrapante, lâmina em aço inox			
143	UNIDADE	100	Tesoura para uso geral 7'' ou 8'', lâminas em aço inox 2,5mm dureza 50 a 53 HRC, com parafuso aço revestido com			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

			bucha de nylon, cabos de polipropileno anatômico, com acabamento brilho espelho.			
144	UNIDADE	30	Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, em frasco com 40ml.			
145	UNIDADE	30	Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, em frasco com 40ml.			
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 0,00

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 0,00 (...).

OBSERVAÇÕES:

1 - Declaro que os produtos ofertados obedecem a todas as condições estabelecidas no ANEXO I do Pregão nº XXX/2014, responsabilizando-se a licitante, pela veracidade desta informação;

2 - Declaro que aceito todas as disposições contidas no Edital do referido Pregão e seus Anexos;

3 - Declaro que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ dias.

Obs.: (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes)

xxxxxxxxxx, _____ de _____ de 2014.

Assinatura e identificação do proponente ou de seu representante legal.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO III

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº XXX/2014

Processo nº 112/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

Em cumprimento às exigências do Edital do Pregão nº XXX/2014, credenciamos junto a Câmara Municipal de Guarujá, o (a) Sr (a). _____, portador da cédula de identidade R.G. nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF/MF sob _____ o _____ nº _____, domiciliado a _____ ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Data e local

Nome da empresa e assinatura do representante legal e seu respectivo cargo e nº de documento.

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO IV

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº XXX/2014

Processo nº 112/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Vimos pela presente apresentar a V. S^a. nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, sob as penas da Lei, especialmente a prevista pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Data e local

Nome da empresa e assinatura do representante legal

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO V

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº XXX/2014

Processo nº 112/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/06)

A Empresa _____,
CNPJ/MF nº _____, com sede à _____
_____, por seu representante legal, DECLARA, para os fins de
direito, e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de
microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar 123/06,
bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento
desta situação.

Guarujá, ____ de _____ de 2014.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal).



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO VI

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº XXX/2014

Processo nº 112/2013

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO N.º XXX/2014, da Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei, de que após a emissão do Certificado de Registro Cadastral, não ocorreu fato superveniente impeditivo contra sua habilitação.

Guarujá, de de 2014.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO VII

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº XXX/2014

Processo nº 112/2013

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO N.º XXX/2014, da Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação.

Guarujá, de de 2014.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO VIII

A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Pregão Presencial nº XXX/2014

Processo nº 112/2013

DECLARAÇÃO

Eu, _____, representante legal da empresa _____, interessada em participar do processo licitatório acima epigrafado, da _____, DECLARO, sob as penas da lei que, a _____, não descumpra as proibições quanto à utilização de mão-de-obra infantil, menor de 16 anos, bem como não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e local

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº XXX/2014

PROCESSO Nº 112/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (...) dias do mês de XXXXXXXXXX do ano de 2014, a Câmara Municipal de Guarujá, através da Comissão Permanente de Pregões, designada pela Portaria nº 085/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão nº XXX/2014, que objetiva aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para o Legislativo, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto nº 3.931, de 19/12/2001.

CLAUSULA I - DO OBJETO

A presente **Ata de Registro de Preços** tem por finalidade a aquisição de produtos, materiais e equipamentos de limpeza para o Legislativo, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do presente Edital e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Guarujá não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.931/01, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV - DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº XXX/2014.

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
GRUPO 01						
Item	Unid.	Quant.	Descrição	Licitante 1	Licitante 2	Licitante 3
1	Unidade	000				
2	Unidade	000				
3	Unidade	000				
4	Unidade	000				
TOTAL GLOBAL DO GRUPO						

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº XXX/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº XXX/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI - DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, desde que a adjudicatária tenha apresentado os demais documentos necessários.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

Se os produtos não forem aceitos, devido a defeitos de qualquer natureza ou por não atenderem às especificações mínimas do Edital, que não for culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, deverá o adjudicatário substituí-los dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação da recusa, sob pena de sujeitar-se à aplicação de multa, nos termos da seção 14 do presente edital

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega do produto ou quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades, nos termos do Ato da Presidência nº 003/2003 e Resolução 023/2008:

Advertência;

Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega dos produtos ou na prestação da garantia, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**;

Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**.

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) até a data de aplicação da penalidade.

Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.

As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento de material, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECI-



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2014

PROCESSO N.º 112/2013

MENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarujá.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarujá, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem Clayton Pessoa de Melo Lourenço _____, Pregoeiro, Alexandre de Souza Lourenço Rocha _____, Membro da Equipe de Apoio, João Carlos Rodrigues _____, Membro da Equipe de Apoio, Fulano de Tal _____, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda., Fulano de Tal _____, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda. e Fulano de Tal _____, representante da empresa Beltrano de Tal Ltda.*****

